

REQUERIMENTO Nº 0010/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações detalhadas acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 00590/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 30/09/2025 e encaminhada para ciência e providências em 01/10/2025, que trata das medidas de recuperação da Ponte do Saldanha, localizada no Ramal Saldanha.

Requer, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

- Há previsão para realização de vistoria técnica no local?
- Existe cronograma definido para execução dos serviços de recuperação e manutenção da referida ponte?
- Em caso positivo, qual o prazo estimado para início e conclusão das obras?
- Caso não haja programação definida, quais os motivos que impedem a adoção das medidas necessárias?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que, no final do ano de 2025, esta Vereadora apresentou a Indicação nº 00590/2025 sugerindo a recuperação da Ponte do Saldanha, considerando as condições precárias já constatadas à época. Contudo, até o presente momento, não houve resposta oficial acerca das providências adotadas.

Além disso, esta Parlamentar tem recebido inúmeras reclamações e denúncias de moradores da região relatando o agravamento da situação da ponte, com risco iminente de acidentes. Diante da gravidade das informações, esta Vereadora, juntamente com sua equipe, realizou fiscalização *in loco*, constatando que a estrutura da ponte apresenta comprometimento significativo, inclusive com tronco de sustentação quebrado, erosão lateral com perda de terra/piçarra e formação de buracos, fatores que aumentam consideravelmente o risco de acidentes.

Moradores informaram ainda que foi realizado anteriormente apenas um serviço paliativo, o qual não resistiu por muito tempo, deixando novamente a estrutura em condições precárias.

A atual situação compromete seriamente a trafegabilidade da via, colocando em risco a segurança dos cidadãos que utilizam o ramal diariamente, podendo ocasionar acidentes graves, isolamento de famílias da zona rural e prejuízos ao escoamento da produção agrícola, especialmente neste período chuvoso, quando os danos estruturais tendem a se agravar.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote providências imediatas, promovendo vistoria técnica e executando os reparos necessários em caráter emergencial, garantindo assim a segurança da população, a continuidade do tráfego e o respeito aos princípios da eficiência e da responsabilidade na gestão pública.

Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 23/02/2026 às 12:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **811217** e o código verificador **EA6345B3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KEURY URQUIETA DA COSTA	***.764.622-**	23/02/2026 13:09

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 00590/2025	23/02/2026	811238

Docto ID: 811217 v1

INDICAÇÃO N ° 00590/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente visando sejam adotadas providências urgentes quanto à reconstrução da Ponte do Saldanha, localizada na área rural (Lago das Garças).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na grave situação em que se encontra a Ponte do Saldanha, cuja estrutura já ocasionou, no passado, um acidente de grandes proporções, quando um caminhão carregado caiu no rio após a ponte ceder. Na ocasião, foi realizada apenas uma intervenção paliativa, que não solucionou de forma definitiva os problemas estruturais da ponte.

Passados meses desde o ocorrido, a ponte continua em condições precárias, trazendo riscos constantes à segurança da população. Os moradores da comunidade rural, em especial os produtores rurais que dependem diariamente desse trajeto para escoar sua produção, têm enfrentado inúmeros prejuízos e dificuldades.

Além disso, o transporte escolar também foi diretamente afetado, já que os ônibus não conseguem trafegar pela ponte, impedindo que diversos estudantes tenham acesso regular às aulas, comprometendo assim o direito fundamental à educação.

Diante desse quadro, que alia riscos à integridade física, prejuízos econômicos e impactos sociais, torna-se indispensável e urgente que a Prefeitura Municipal adote medidas concretas e definitivas para a reconstrução da Ponte do Saldanha, restabelecendo a segurança, a mobilidade e garantindo melhores condições de vida aos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO), 30 de setembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT





Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 01/10/2025 às 08:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **727581** e o código verificador **5DA371FD**.

Docto ID: 727581 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	Nº 00590/2025	23/02/2026

ID:	811238	Processo	Documento
CRC:	21877780		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	23/02/2026 12:02:49	Finalização:	23/02/2026 12:03:25

MD5:	CFD16583A63ABCF40E70072D57E19329
SHA256:	FB7947881BEE7BF1F73D6B478AC9638D92391CB30604B5CFB107F11FAB9292D8

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações detalhadas acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 00590/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 30/09/2025 e encaminhada para ciência e providências em 01/10/2025, que trata das medidas de recuperação da Ponte do Saldanha, localizada no Ramal Saldanha.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	23/02/2026 12:02:49
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	23/02/2026 12:02:49
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 10	23/02/2026	811217
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 811238 e o CRC 21877780.